

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas (SI I&DT)

Empresas Individuais e em Co-promoção

1. Objectivos e Prioridades

Os projectos deverão corresponder a actividades de I&DT promovidas por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

2. Tipologia dos Projectos

Projectos Individuais – projectos realizados por uma empresa;

Projectos em co-promoção, realizados em parceria entre empresas, ou entre empresas e entidades do SCT (Sistema Científico e Tecnológico).

3. Natureza dos Incentivos e Taxas Máximas de Incentivo

Para as empresas, os apoios assumem a forma de incentivos não reembolsáveis, para projectos com incentivos até € 1 milhão. Para projectos com incentivos acima de € 1 milhão, são atribuídos incentivos não reembolsáveis até € 1 milhão; acima deste valor, os incentivos serão não reembolsáveis, na proporção de 75% e reembolsáveis na proporção de 25%.

A taxa base do incentivo é de 25%, à qual podem acrescer as seguintes majorações:

- Majoração de 25 pontos percentuais para investigação industrial;
- Majoração de 10 pontos percentuais para médias empresas e de 20 pontos percentuais para pequenas empresas;
- Majoração de 15 pontos percentuais para co-operação entre empresas (sujeito ao cumprimento de alguns requisitos específicos);
- Majoração de 15 pontos percentuais para co-operação com entidades do SCT (sujeito ao cumprimento de alguns requisitos específicos);
- Majoração de 15 pontos percentuais para divulgação ampla de resultados, a atribuir apenas a actividades de investigação industrial.

4. Condições de elegibilidade do promotor e do projecto

Destacam-se como mais relevantes as seguintes condições:

- Os promotores (empresas) devem ter um rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15;
- Os projectos devem ter um mínimo de despesas elegíveis de 100 000 euros e ter uma duração máxima de execução de 2 anos (projectos individuais), ou de 3 anos (projectos em co-promoção).

5. Despesas elegíveis

São elegíveis os custos com o pessoal técnico dos promotores dedicado às actividades de I&DT, bem como todas as despesas de investigação e de consultoria contratada a terceiros, custos de matérias-primas e de materiais, equipamentos, instrumentos, software, etc., necessários para o desenvolvimento do projecto e, ainda, despesas com promoção e divulgação dos resultados do projecto.

6. Outras condições

Os prazos para a apresentação de candidaturas, o âmbito territorial e o âmbito sectorial, bem como os critérios específicos de selecção são definidos em cada Aviso/Anúncio, para submissão de candidaturas.